



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 005/2026**, como **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga via fibra óptica, com velocidade mínima de 100 Mbps, destinada a assegurar a conectividade necessária às atividades administrativas, operacionais e legislativas da Câmara Municipal de Cajuri, em conformidade com a legislação vigente, conforme especificações técnicas, níveis de serviço, prazos e demais condições constantes no processo.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cajuri/MG, 11 de março de 2026.

Gilmar Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal